



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS DE ALEGRE

Rodovia Cachoeiro-Alegre, Km 47, Distrito de Rive-Alegre/ES

CEP: 29500-000 – Caixa Postal 47

### EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 10/2018

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes), Campus de Alegre torna pública a abertura de inscrições para a presente chamada e convida os interessados para apresentarem propostas nos termos aqui estabelecidos, atendendo à necessidade de interesse público, conforme segue:

#### 1. OBJETIVO

1.1 O Campus de Alegre do Ifes lança a presente chamada pública com o objetivo de selecionar propostas de apoio e patrocínio para fins de atendimento à ação institucional intitulada Floresta Piloto e Polo de Educação Ambiental da Mata Atlântica, visando promover a recuperação, manejo e conservação de fragmentos de Mata Atlântica.

#### 2. OBJETO

2.1 O objeto do presente edital é o apoio e patrocínio das atividades abaixo discriminadas:

<b>Cursos de capacitação</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>- Práticas e metodologias de educação ambiental;</li><li>- Manejo sustentado de bacias hidrográficas;</li><li>- Produção de água;</li><li>- Avaliação de sustentabilidade em sistemas agrícolas;</li><li>- Condução ambiental;</li><li>- Elaboração de projetos socioambientais;</li><li>- Criação e utilização de espaços não formais de educação;</li><li>- Outros (a serem avaliados e oferecidos em função da demanda).</li></ul>
<b>Oficinas</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>- Produção de água;</li><li>- Condução ambiental;</li><li>- Trilhas ecológicas;</li><li>- Reciclagem e reaproveitamento de lixo;</li><li>- Práticas diversificadas de educação ambiental;</li><li>- Criação e utilização de espaços não formais de educação;</li><li>- Outros (a serem avaliados e oferecidos em função da demanda).</li></ul>
<b>Manutenção de áreas florestais</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>- Construção e manutenção de trilhas;</li><li>- Melhorias de vias de acesso;</li><li>- Plantio de mudas;</li><li>- Tratos culturais;</li><li>- Construção e manutenção de viveiro de mudas para reflorestamento.</li></ul>

<b>Outras atividades</b>
- Acompanhamento e avaliação de projetos e programas de educação ambiental e sustentabilidade.
<b>Bolsas para realização e acompanhamento das ações de pesquisa e extensão</b>

**2.2** Esta proposta contempla o ensino, pesquisa e extensão por meio da integração entre investigação, registro, publicação e retorno à comunidade por meio dos projetos e programas de extensão voltados para a preservação ambiental. Tanto a pesquisa como a extensão serão desenvolvidas no âmbito da participação dos servidores e alunos de graduação e da pós-graduação do Ifes, Campus de Alegre. A extensão se dará com o retorno dado à comunidade por meio da capacitação, difusão tecnológica, seminários, entre outras ações.

### **3. INSCRIÇÕES**

**3.1** Serão deferidas as inscrições para proponentes que cumpram as condições gerais e específicas descritas abaixo:

**3.1.1** Poderão participar de editais de chamada pública as pessoas jurídicas regularmente estabelecidas no país e que estejam em situação cadastral, tributária e fiscal regular.

Parágrafo único. Não poderão participar dos editais as organizações que possuem vínculo contratual com o Ifes.

**3.1.2** As pessoas jurídicas que descumprirem as obrigações assumidas em editais anteriores ficarão impedidas de participar de outra seleção pelo prazo de 2 anos, contados a partir do término do objeto do edital.

**3.2 Período de inscrições:** 13 de agosto de 2018 a 30 de novembro de 2018.

**3.3** A inscrição de proposta só será possível durante o período de inscrição inclusa a documentação prevista no item 3.4 mediante o envio de e-mail para **ifes.alegre.projetos@ifes.edu.br**.

**3.4** No ato da inscrição, o candidato deverá enviar os seguintes documentos digitalizados:

3.4.1. Formulário de inscrição preenchido, disponível nesta chamada (Anexo I):

3.4.2. Cópia da cédula de identidade do responsável;

3.4.3. Cópia do CPF do responsável;

3.4.4. Cópia do CNPJ da empresa;

3.4.5. Negativa de débitos junto à União, estados e municípios, dentro do prazo de validade.

**3.5** A inscrição torna-se sem efeito quando a pessoa jurídica não disponibilizar os documentos solicitados.

**3.6** Caso não ocorram inscrições no período previsto no item 3.2 deste edital, novo prazo será reaberto.

### **4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:**

**4.1** Serão divulgadas as inscrições homologadas no portal do Ifes, Campus de Alegre na internet (<http://www.alegre.ifes.edu.br>), no dia 05 de dezembro de 2018.

### **5. ATRIBUIÇÕES**

**5.1** As atribuições serão ajustadas em termo de cooperação a ser definido com o apoiador/patrocinador.

**5.2** O Ifes, Campus de Alegre, em contrapartida ao apoio/patrocínio, autorizará a publicidade do

apoiador/patrocinador em espaços e condições estabelecidos em edital, de acordo com as orientações do Setor de Comunicação Social (CSO) do campus.

Parágrafo único. A veiculação de publicidade será permitida apenas para apoiadores/patrocinadores que sejam pessoas jurídicas, com marca registrada.

**5.2.1** A publicidade deverá ser previamente aprovada pelo CSO do campus, assim como pelo Gabinete da Diretora-geral.

## **6. SELEÇÃO**

**6.1.** As propostas de apoio/patrocínio serão avaliadas por comissão formada por servidores designados pela Direção-geral do campus.

**6.2** As propostas serão classificadas de acordo com o aporte oferecido e a ordem de inscrição.

**6.3** Será dada preferência para o apoio/patrocínio que não envolvam transferência de recursos financeiros para o Ifes, Campus de Alegre.

**6.4** A proposta poderá ser desclassificada se:

a) A empresa estiver relacionada à comercialização de produtos nocivos à saúde, que atentem à moral e aos bons costumes ou à divulgação de materiais que remetam a assuntos políticos e religiosos;

b) A comissão designada para seleção das propostas reserva-se o direito de solicitar informações complementares que julgar necessárias.

**6.5** Somente serão permitidas propagandas institucionais, sendo vedada a publicidade de produtos fumígenos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias, agrotóxicos, de natureza religiosa e político-partidária ou qualquer outra natureza de produto não compatível com a imagem da instituição.

## **7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**7.1** O resultado da análise das propostas será divulgado no dia 13 de dezembro de 2018, no site <http://www.alegre.ifes.edu.br>.

## **8. DOS RECURSOS**

**8.1** Os recursos referentes ao resultado desta chamada pública deverão ser encaminhados por e-mail [ifes.alegre.projetos@ifes.edu.br](mailto:ifes.alegre.projetos@ifes.edu.br) no período de 14 a 17 de dezembro de 2018.

## **9. DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**9.1** A homologação dos resultados se dará no dia 19 de dezembro de 2018, após análise dos recursos, com divulgação no portal institucional do Ifes, Campus de Alegre na internet (<http://www.alegre.ifes.edu.br>).

## **10. DA VALIDADE DA CHAMADA**

**10.1** O resultado desta chamada pública será válido até a realização da ação.

## **11. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**11.1** Eventuais mudanças neste edital serão realizadas por meio de retificações.

**11.2** Depois de divulgado o resultado final de análise das propostas será dado prosseguimento para assinatura de Termo de cooperação com as instituições/empresas públicas ou privadas classificadas.

**11.3** Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do especificado neste edital.

**11.4** Casos omissos serão julgados pela comissão de avaliação.

Alegre-ES, 12 de setembro de 2018.

**Maria Valdete Santos Tannure**

Diretora Geral

Portaria nº 3.271 de 22/11/2017 - DOU de 23/11/2017

Ifes – Campus de Alegre



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS DE ALEGRE

Rodovia Cachoeiro-Alegre, Km 47, Distrito de Rive-Alegre/ES

CEP: 29500-000 – Caixa Postal 47

### EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 10/2018

#### ANEXO I

#### Ficha de inscrição

<b>Dados pessoais do Proponente ou Responsável</b>			
NOME COMPLETO:			
DATA DE NASCIMENTO:		CPF:	RG:
ENDEREÇO:			
		E-MAIL:	
TELEFONES:			
<b>Dados Jurídicos</b>			
RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ:		ENDEREÇO:	
TELEFONES:			
<b>Dados da Participação no Edital de Chamada Pública 002/2018</b>			
<input type="checkbox"/>	PATROCÍNIO		
<input type="checkbox"/>	APOIO		
<b>Descrição do Patrocínio</b>		<b>Descrição do Apoio</b>	
<input type="checkbox"/>	TOTAL	Objeto:	
<input type="checkbox"/>	PARCIAL		
Descrição da ação:			

(cidade) \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_\_\_, (data).

\_\_\_\_\_  
Assinatura